



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Parecer de Comissão 9/2024

Protocolo 38033 Envio em 06/03/2024 09:46:04

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Requerimento nº 054/2024

Autor: Vereadores PROF. DELMIRA e JUNIOR BAPTISTA

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 019 e 022/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinada ao Departamento de Saúde (Grupo de Apoio Humanitário – GAH).

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, analisou o Requerimento nº 054/2024, de autoria dos Vereadores Prof. Delmira e Junior Baptista, que, com fundamento no inciso I do art. 271-A do Regimento Interno, requereu a alteração das Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 087/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal.

Departamento Municipal de Saúde:

- **Emenda Impositiva nº 019/2023**, autoria da Vereadora Prof. Delmira:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
10.000,00	Custeio para o Grupo de Apoio Humanitário – GAH	Aquisição de bens permanentes para o Grupo de Apoio Humanitário - GAH

- **Emenda Impositiva nº 022/2023**, de autoria do Vereador Junior Baptista:

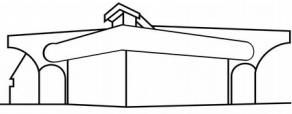
Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
5.000,00	Custeio para o Grupo de Apoio Humanitário – GAH	Aquisição de bens permanentes para o Grupo de Apoio Humanitário - GAH

Do ponto de vista financeiro/orçamentário, a alteração ora proposta visa a execução das Emendas Impositivas nº 019 e 022/2023, tendo em vista que o Chefe do Executivo informou que, o GAH solicitou tais alterações visando aplicar os valores na aquisição de bens permanentes.

Portanto, com as alterações do objeto das Emendas, os recursos serão mais úteis ao Grupo de Apoio Humanitário – GAH e aos municípios.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Ademais, tal alteração não colide com a previsão contida no § 1º do art. 271-A do Regimento Interno.

Assim, reunidos os seus membros, a COFC manifesta-se **FAVORAVELMENTE** às alterações propostas às Emendas Impositivas nº 019 e 022/2023.

Palácio Legislativo Água Grande, 6 de março de 2024.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Secretário

